



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 05(cinco) de abril do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).

Às dez horas do dia 05(cinco) de abril do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Douglas Serafim Felizardo, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos, Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sessão do dia 31/03/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 31/03/2022; PROJETO DE LEI: 0078/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS, DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE ACESSIBILIDADE A SER OBSERVADA PELOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0131/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES, TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO EM TODOS OS POSTOS DE SAÚDE, ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, A RELAÇÃO DE ENTIDADES PERTENCENTES AOS NARCÓTIICOS ANÔNIMOS OU ENTIDADE CORRELATA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0142/2022 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO, DETERMINA A DIVULGAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 12.764/2012 EM TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS NA CIDADE DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0144/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO PSICOLÓGICO NOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADES DE SAÚDE EMERGENCIAIS E MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0150/2022 - MIGUEL ALENCAR, OBRIGA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL A DISPONIBILIZAR EXAME PSICOLÓGICO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO INÍCIO DE CADA ANO LETIVO E A CADA SEMESTRE; PROJETO DE LEI: 0151/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, DISPÕE SOBRE NORMATIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 1.893/91 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, ESTABELECEENDO A OBRIGATORIEDADE DA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS**

DE ÁGUA PARA FINS DE MANUTENÇÃO DOS PADRÕES DE POTABILIDADE; **PROJETO DE LEI: 0152/2022 - MIGUEL ALENCAR**, ESTABELECE O SISTEMA QR CODE DE INFORMAÇÕES GERAIS DO SETOR TURÍSTICO E CULTURAL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0155/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DA LEI Nº 10.962, DE 11 DE OUTUBRO DE 2004 E DO DECRETO Nº 5.903 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, QUE DISPÕE SOBRE A OFERTA E AS FORMAS DE AFIXAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA O CONSUMIDOR. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Vanderson Rodrigues**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida comentou sobre a operação “tapa buracos” que estava sendo realizada no Bairro Jardim Caiçara, destacando que a vitória era reflexo da união da Casa Legislativa. Disse ainda, que todos os bairros seriam contemplados e que seria importante que houvesse uma logística que favorecesse a praticidade daquele trabalho. Após comentou sobre a reunião realizada no Plenário da Casa no dia anterior, onde fora discutida a homologação dos aprovados no concurso da prefeitura, de 2020, onde mil pessoas aguardavam o chamamento. Em aparte, o Vereador Josias Rocha Medeiros disse que, além dos concursados serem chamados, deveria haver a preocupação com a geração de emprego e renda no município. Retomando ao seu discurso, o Vereador Vanderson disse que fora muito pertinente a colocação do Vereador Josias Rocha e que com a geração de empregos haveria o desenvolvimento de todos os outros segmentos. Observou que, com relação aos concursados seria necessária resposta do Executivo o mais rápido possível. Em seguida, disse que o problema da parte elétrica no HCE fora resolvido após as denúncias do Vereador João Roberto de Jesus, com isso não poderia deixar de parabenizar o mesmo, que não media esforços na luta em prol do povo de Cabo Frio, assim, se colocava sempre ao dispor do vereador, que apesar das naturais divergências na lide legislativa reconhecia o notório trabalho do mesmo que acabava dando celeridade às soluções dos problemas locais. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após o senhor presidente solicitou que o senhor Primeiro Secretário ocupasse a sua cadeira na presidência, para que ele pudesse fazer uso da Tribuna. À Tribuna o **Vereador Miguel Alencar** inicialmente saudou a todos. Em seguida teceu comentários sobre a reunião ocorrida no dia anterior no Plenário da Casa, onde fora discutida a homologação dos aprovados no concurso de 2020 ressaltando que, não poderia deixar de parabenizar o Vereador Vanderson Sant`Anna pela iniciativa. Disse que, ao final daquela reunião fora assinado documento pelos vereadores, no sentido de mobilizar o Executivo Municipal com relação à citada homologação. Continuando discorreu sobre Indicação de sua autoria, dispondo sobre reforma do posto de saúde do Tangará, enfatizando que se surpreendera com a resposta do Governo que fora evasiva e sem nenhuma consistência, com isso, entraria com novo Requerimento exigindo uma resposta mais efetiva. Continuando disse que, novamente estava em pauta o Decreto Legislativo do vereador João Roberto de Jesus, dispondo sobre varandas urbanas, destacando que era favorável àquele projeto, mas, que o Decreto não cabia ao Poder Executivo e deveria antes ter tramitado pela Casa Legislativa. Disse, que todas as providências cabíveis estavam sendo tomadas no sentido de derrubar o Decreto do Executivo e que

em última instância a Procuradoria da Casa estaria à disposição para atuação naquele caso. Em seguida convidou os vereadores para participarem da palestra sob o tema: O Ministério Público e a Defesa da Cidadania, que seria realizada no Plenário da Câmara, no dia 06 de abril, cujo objetivo era levar noções básicas de direito e cidadania aos estudantes do município. Disse, que havia um Projeto de Resolução para que três projetos semelhantes pudessem ocorrer durante o ano e contava com o apoio dos Nobres Pares. Após disse que, no dia 30 de março enviara ofício solicitando informações sobre o Plano Diretor do município e também sobre o Código de Posturas e que aguardava respostas do Executivo Municipal. Ao final, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que, todos que se juntassem a ele com o objetivo de ajudar a fiscalizar e a lutar em prol do povo de Cabo Frio seriam bem-vindos. Após disse que gostaria de saber para onde estava sendo destinada a verba de contribuição de iluminação pública, destacando que caso a mesma fosse utilizada para qualquer finalidade deveria passar antes pelo crivo da Casa Legislativa e que no caso de excedente poderia ser diminuída a cobrança que acabava onerando o consumidor. Após reportou-se a sessão anterior, quando aludira a questão da falta de merenda em uma unidade escolar frisando que a refeição era direito da criança, com isso solicitara informações detalhadas à Secretaria de Educação sobre a merenda escolar, dentre elas, se eram os diretores os responsáveis pela compra da merenda, visto que se a compra fosse feita pela Secretaria de Educação, obviamente haveria diminuição dos custos. Disse ainda, que havia dinheiro em caixa e não fazia sentido negar o direito que as crianças tinham à alimentação. Continuando parabenizou o senhor presidente pela reunião para tratar sobre a homologação do concurso de 2020, destacando que tais pessoas estudaram e passaram no certame público, assim, tinham o direito de assumir seus cargos. Disse, que o Executivo queria “empurrar com a barriga”, não só a efetivação dos aprovados, mas, como também o Ministério Público que determinara que fosse realizado aquele concurso. Após observou que com relação à discussão amplamente divulgada no município sobre a insalubridade do pessoal da área da Saúde, o Executivo não poderia deixar de cumprir as determinações legais. Disse ainda, que o discurso do governo se referia ao cumprimento das leis, mas, que paradoxalmente havia no quadro de funcionários da prefeitura dezenove procuradores comissionados, com salário de cerca de seis mil reais, por isso, os cinco procuradores aprovados no concurso de 2020, ao tomarem posse deveriam ter seus salários igualados aos dos atuais. Após disse que criara um blog e convidava a todos para acompanharem seu trabalho, ressaltando que demonstraria o descaso do Poder Público para com o Município através de uma live a ser apresentada naquela data. Disse que, o programa “Somando forças” estava funcionando para os municípios que prestaram contas, mas, que Cabo Frio assinara o convênio com o DER e depois abandonara o mesmo. Disse, que municípios como São Pedro da Aldeia que mantivera o vínculo com o citado programa receberia cerca de um milhão de real em massa asfáltica. Ao final reiterou que, em sua live entraria em mais detalhes sobre a situação da pavimentação das ruas em Cabo Frio e outros temas. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0078, 0131, 0142, 0144, 0150, 0151, 0152 E 0155/2022. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0044, 0047 E 0048/2022 E AS INDICAÇÕES NSº: 0035, 0106, 0164, 0226, 0237, 0274, 0314, 0319 E 0330/2022. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DOS AUTORES REQUERIMENTO: 0051/2022 E A INDICAÇÃO: 0315/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI: 0497/2021. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0005, 0015, 0048, 0163, 0203, 0318, 0343, 0349, 0366, 0397, 0410, 0411, 0415, 0424, 0425, 0429, 0433, 0434, 0435, 0444, 0445, 0448, 0449, 0451, 0452, 0454, 0455, 0463, 0465, 0475, 0476, 0477, 0478, 0485, 0499, 0507, 0508 E 0511/2021. SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI CONCEDIDO PEDIDO DE VISTA POR CINCO DIAS DO VEREADOR VINÍCIUS CORREA AO PROJETO DE LEI: 0360/2021. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº:0052/2022 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0017/2021. FOI REJEITADO O PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0005/2021, ESTANDO, PORTANTO REJEITADO O REFERIDO DECRETO. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Oitava Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 05(cinco) de abril do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).

Às doze horas do dia 05(cinco) de abril do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel cinco) de Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Começo, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Douglas Serafim Felizardo, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Vanderson de Sant'ana Rodrigues e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A SEGUIR, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0017/2021. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.